



MINISTÉRIO DO TURISMO
DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MODELAGEM DE PROCESSOS E PROJETOS

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: - www.turismo.gov.br

EDITAL Nº 13/2026

A Coordenação-Geral de Planejamento e Inovação Institucional (CGPLAN/DGE/SE/MTur) divulga oportunidade de processo seletivo simplificado para **seleção de servidor(a) público(a) de cargo efetivo de nível superior**, para a ocupação de 1 (uma) **Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior (NS)**, do Sistema de Serviços Gerais - SISG, cujo **valor bruto mensal é de R\$ 4.089,70 (quatro mil e oitenta e nove reais e setenta centavos)**. O(a) servidor(a) selecionado atuará na Coordenação de Modelagem de Processos e Projetos (Comop/CGPlan/DGE/SE/MTur).

SOBRE A UNIDADE

À Coordenação-Geral de Planejamento e Inovação Institucional (CGPlan) compete: I - supervisionar a gestão estratégica, de projetos e de processos do Ministério; II - supervisionar as atividades referentes à elaboração, monitoramento e avaliação do plano plurianual, do Plano Nacional do Turismo e do planejamento estratégico institucional; III - coordenar o monitoramento e a avaliação da Política Nacional do Turismo; IV - supervisionar o processo de avaliação de desempenho institucional; V - supervisionar o processo de elaboração e consolidação dos relatórios governamentais e da mensagem presidencial, relativos às atividades do Ministério; VI - coletar, junto às unidades do Ministério do Turismo, instituições e entidades parcerias, dados e informações para subsidiar o monitoramento da Política Nacional do Turismo, do Plano Nacional de Turismo e de demais planos, programas e projetos da Pasta; e VII - coordenar as atividades para implementação da gestão de riscos no âmbito do Ministério; VIII - supervisionar as ações de modernização, reorganização e reestruturação administrativa; IX - supervisionar as atividades de elaboração, revisão e atualização de regimentos internos das unidades integrantes da estrutura regimental do Ministério; e X - assistir o Gabinete da Secretaria-Executiva nas atividades relativas à Comissão de Orientação, Avaliação e Acompanhamento (COA) do contrato de gestão firmado entre o Ministério do Turismo e a Embratur.

À Coordenação de Modelagem de Processos e Projetos (Comop) compete: I - desenvolver e apoiar ações e dar suporte técnico às unidades organizacionais do Ministério no mapeamento

de processos de trabalho; II - elaborar e monitorar o portfólio de projetos estratégicos do Ministério; III - desenvolver e apoiar ações e dar suporte técnico às equipes de gerenciamento de projetos do Ministério na elaboração de projetos; IV - aperfeiçoar, consolidar e difundir a metodologia de gestão de processos e projetos, prestando apoio na sua implementação; e V - promover e disseminar a cultura de Gerenciamento de Projetos.

DA(S) VAGA(S)/OPORTUNIDADE(S)

DESCRIÇÃO GERAL

Profissional de nível superior - ocupante de cargo efetivo de nível superior

Unidade organizacional: Coordenação de Modelagem de Processos e Projetos (Comop)

Vagas: 1 (uma)

Regime de execução: Presencial, com possibilidade de adesão ao teletrabalho de acordo com os critérios previstos pela [Portaria MTur nº 38, de 30 de agosto de 2024](#).

Jornada: 40 horas

Tipo de movimentação: Movimentação interna (para servidores do MTur) ou cessão/descentralização (para pessoas servidoras vinculadas a outros órgãos da Administração Pública Federal).

Local de exercício: Brasília/DF

Incentivo: Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, **Nível Superior (NS)**, do Sistema de Serviços Gerais - SISG.

REQUISITOS DA OPORTUNIDADE

Requisitos Gerais

Ser servidor(a) público(a) federal ativo, ocupante de **cargo efetivo de nível superior**. Serão admitidas candidaturas de servidores(as) estáveis ou em estágio probatório. Considerando que para as carreiras que recebem remuneração na forma de subsídio se aplicam impedimentos ao recebimento de GSISTE, as candidaturas de profissionais integrantes dessas carreiras não serão aceitas neste processo seletivo simplificado.

Possuir autorização da chefia imediata para participação no processo seletivo. Na etapa da entrevista, será necessário apresentar o "ofício de liberação de servidor para participação em processo seletivo" (Anexo 1 deste Edital).

Não estar cumprindo penalidades oriundas de processos de apuração ética ou correcional (Certidão Negativa Correcional).

Atribuições

O(a) profissional selecionado(a) deverá desempenhar, entre outras, as seguintes atribuições:

Contribuição na elaboração e na adequação de metodologia para estruturação de programas e projetos no âmbito do MTur;

Apoio no mapeamento e na melhoria dos processos de diferentes áreas do MTur, com o uso da notação gráfica BPMN;

Articulação com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos para frentes de colaboração via ColaboraGov;

Atuação na interação entre programas/projetos e PPA (SIOP), PNT e PEI; e

Outras atividades de competência da Comop.

Perfil da pessoa candidata

Comunicação (oral e escrita) clara e objetiva;

Comprometimento com metas, prazos e resultados;

Objetividade, proatividade e dinamicidade;

Facilidade para colaboração e trabalho em equipe;

Organização e planejamento;

Ética profissional

Raciocínio analítico e proposição para resolução de problemas;

Conhecimento e prática de uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

Experiência ou interesse explícito em estruturação ou gerenciamento de projetos, programas e planos;

Experiência ou conhecimento prévio na criação e na manutenção de portfólio de programas, projetos e processos;

Experiência ou conhecimento prévio em modelagem ou mapeamento de processos, com o uso da notação gráfica BPMN; e

Experiência com metodologias PMBOK e SCRUM será considerada diferencial.

DO PROCESSO SELETIVO

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Inscrição

Para se inscrever, a pessoa candidata deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e as qualificações técnicas que afirmar possuir.

A inscrição da pessoa candidata implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

A inscrição deverá ser realizada pelo portal de Currículo e Oportunidades do SouGov.br, com o envio dos seguintes documentos:

Currículo profissional.

No currículo profissional deverão ser informados o telefone e o e-mail para contato da

pessoa candidata.

Etapa 1: Análise Curricular

A análise curricular será realizada pela Coordenação de Modelagem de Processos e Projetos (Comop), com apoio da Coordenação-Geral de Planejamento e Inovação Institucional (CGPlan).

A análise consistirá na avaliação do Currículo profissional da pessoa inscrita.

As pessoas servidoras consideradas aptas nesta etapa serão comunicadas sobre os resultados e o eventual agendamento da sua entrevista (Etapa 2) por e-mail.

Etapa 2: Entrevista

As pessoas selecionadas após a análise curricular serão convocadas para entrevistas individuais, realizadas por videochamada ou recurso semelhante.

No ato da entrevista, a pessoa convocada deverá apresentar o ofício de autorização, assinado por sua chefia imediata, conforme modelo do Anexo I do presente Edital.

O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado desistência por parte da pessoa candidata, sendo essa automaticamente eliminada deste processo seletivo.

As entrevistas visam a aferir se a pessoa candidata possui os requisitos e o perfil profissional adequado para o exercício das atribuições de que trata o presente edital.

A pessoa candidata considerada não apta na entrevista será eliminada deste processo seletivo.

Resultado

Conforme estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023, inciso III do art. 7º, o resultado deste edital será publicado no portal Currículo e Oportunidades do SouGov.br.

O resultado preliminar considerará a avaliação das etapas 1 (Análise curricular) e 2 (Entrevista).

Às pessoas candidatas será concedido período específico para interposição de recursos com relação ao resultado preliminar, conforme detalhado no Cronograma, item 4 deste Edital.

Os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail: cgplan.mtur@turismo.gov.br.

O resultado final será divulgado após o prazo para interposição de recursos e consistirá na lista de servidores(as) participantes do processo seletivo que foram aprovados(as), por ordem de classificação.

Após a divulgação do resultado final, os (as) candidatos (as) aprovados (as) deverão apresentar a Certidão Negativa Correccional atualizada, conforme modelo da Controladoria-Geral da União.

Cronograma

As etapas ocorrerão nas datas definidas conforme cronograma abaixo:

ETAPA	DATAS*
-------	--------

Inscrição	De 28 de setembro a 9 de outubro de 2026
Análise Curricular	13 e 14 de outubro de 2026
Entrevista	15 e 16 de outubro de 2026
Resultado preliminar	Até 21 de outubro de 2026
Recurso	22 e 23 de outubro de 2026
Resultado final após recursos	Até 27 de outubro de 2026

*Para fins de cumprimento das datas apresentadas no quadro acima, será considerado o Horário de Brasília, GMT-3.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A qualquer tempo poder-se-á anular a designação da pessoa escolhida, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.

A veracidade das informações prestadas no currículo e demais documentos enviados pela pessoa candidata são de sua inteira responsabilidade, dispondo a Coordenação-Geral de Planejamento e Inovação Institucional o direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

A pessoa candidata precisa ter ciência de eventuais perdas de gratificação no órgão de origem decorrentes do processo de movimentação, caso aprovada.

As pessoas candidatas que não pertencerem ao quadro do Ministério do Turismo deverão consultar a unidade de movimentação do respectivo órgão de origem para verificar a legislação e políticas de movimentação específicas do seu cargo, carreira e órgão, além de assegurar-se, previamente à participação no processo seletivo, quanto à possibilidade de movimentação e percepção da referida gratificação.

As datas do cronograma são uma estimativa e podem ser alteradas sem aviso prévio.

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Coordenação-Geral de Planejamento e Inovação Institucional.

Dúvidas ou solicitações de esclarecimentos podem ser encaminhados pelas pessoas candidatas ao e-mail: cgplan.mtur@turismo.gov.br

Na hipótese de não ser selecionada nenhuma pessoa candidata neste processo seletivo, a Coordenação-Geral de Planejamento e Inovação Institucional poderá solicitar a abertura de nova seleção.

Integra este Edital o seguinte anexo:

ANEXO I - OFÍCIO DE LIBERAÇÃO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO (PARA CHEFIA IMEDIATA).

ANEXOS

ANEXO I - OFÍCIO DE LIBERAÇÃO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO (PARA CHEFIA IMEDIATA)

Informo ao Ministério do Turismo que não há qualquer óbice quanto à participação do(a)

servidor(a): _____, matrícula SIAPE nº _____, no processo seletivo regido pelo Edital nº 10/2026 - Comop/CGPlan/DGE/SE/MTur.

Local e data

(assinatura)
(nome e cargo) - servidor

(assinatura)
(nome e cargo) - chefia imediata



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Cristina dos Santos, Coordenador (a) Substituto (a)**, em 23/09/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Oliveira Felipe Penha, Coordenador-Geral**, em 23/09/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2959429** e o código CRC **6C3F75E9**.